



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 07 de agosto de 2023, na forma abaixo:

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 17h00min, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2023. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a presença de todos os vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS:** Discutidas, votadas e aprovadas as **Atas das sessões anteriores** (41ª e 42ª sessões ordinárias). **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** **Ofício nº 137/GAB/2023**, que responde ao Requerimento nº 013/2023. **Ofício nº 142/GAB/2023**, que responde ao Requerimento nº 022/2023. **Ofício nº 144/GAB/2023**, que responde ao Requerimento nº 017/2023. **Ofício nº 145/GAB/2023**, que responde ao Requerimento nº 021/2023. **Ofícios nº 129/GAB/2023 e nº 143/GAB/2023**, que complementam a resposta ao Requerimento nº 057/2023. **EXPEDIENTES DOS VEREADORES:** Foi feita a leitura do seguinte expediente: **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público para provimento de cargo efetivo na Câmara Municipal de Sumidouro/RJ. A pedido da mesa diretora, autora do presente projeto de lei, foi colocado para deliberação do plenário o pedido de tramitação do projeto de lei nº 017/2023, em caráter de urgência. Com aprovação da urgência, o senhor presidente, consultou os senhores presidentes das comissões de justiça e redação e de finança e orçamento acerca da possibilidade de emissão de parecer ainda nessa sessão. Com aprovação das comissões acerca da emissão dos pareceres nesta sessão, fica incluído na pauta de votação o projeto de lei nº 017/2023. Nesse momento o senhor presidente suspende esta sessão por tempo necessário, para que as comissões de justiça e redação e de finança e orçamento concluam seus pareceres. Retornando a sessão com os pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação e de finança e orçamento, passamos para a sua votação. **PAUTA DE VOTAÇÃO:** foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei nº 017/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público para provimento de cargo efetivo na Câmara Municipal de Sumidouro/RJ. Antes de encerrar a sessão o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu \_\_\_\_\_, (Breno Brugger Mattos) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – José Amarildo Pimentel



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

1º Secretário – Breno Brugger Mattos

Vice-presidente – Claudio Moises Moreira

2º Secretário – Geovanni Damião Castilho

Vereador – André Ricardo Ribeiro

Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – José Carlos da Rocha

Vereador – Valtair Faustino da Cunha